

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE SERVIÇO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA CADASTRADA NA COPEL, PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ALTA E BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES TRIFÁSICOS DE 75KVA, E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO APROVAÇÃO DOS PROJETOS NA CONCESSIONARIA CONFORME NORMAS TÉCNICAS COPEL, EM ATENDIMENTO AO NOVO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ANTÔNIO ZANI, SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR, CONFORME NORMA TÉCNICA COPEL.

MARÇO DE 2025

1 - DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome: MUNICÍPIO DE JAPURÁ.

Endereço: Avenida Bolivar, 363 – Centro, CEP 87225-000.

Fone: (44) 3635-1300

Local: Japurá /PR

2 - DADOS DA OBRA

Nome: LOTEAMENTO RESIDENCIAL ANTÔNIO ZANI.

Endereço: Zona Urbana do município de Japurá - PR.

3 - INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo descreve os serviços pretendidos de acordo com o levantamento do traçado da rede de alta e baixa tensão e planta baixa do loteamento, conforme norma técnica Copel.

A **PREFEITURA DE JAPURÁ**, elaborou este levantamento com o intuito de suprir a demanda de energia elétrica conforme disposição dos lotes residenciais na planta baixa do loteamento.

4 - ELABORAÇÃO DO PROJETO

Este levantamento foi baseado em consulta das Normas Brasileiras emitidas pela ABNT e Normas Técnicas da COPEL:

NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

COPEL NTC 901100 - Tensão secundária;

COPEL NTC – 841100 - Projeto de redes de distribuição aérea compacta;

COPEL NTC 841005 - Redes de Distribuição;

COPEL MIT 162601 - Projeto e Construção de Rede por Particular.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa vencedora do certame deverá comprovar seu cadastro (CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL) na COPEL conforme o manual de “construção redes elétricas de distribuição por particular”, disponível no site [HTTP:// WWW.copel.com](http://www.copel.com). A empreiteira também deverá aprovar o projeto para a extensão de rede e instalação de transformador na COPEL, conforme consta neste projeto (Prancha 01/01).

A empreiteira responsável pela execução deverá fornecer mão de obra e equipamentos necessários para a completa execução dos serviços os quais serão fiscalizados pela COPEL.

Os serviços não vistoriados e não aprovados pela COPEL, ou que se apresentarem defeituosos em sua extensão, deverão ser reconstruídos por conta da contratada.

Não serão permitidas quaisquer alterações no projeto sem a análise e aprovação expressa por parte do setor de Engenharia da PREFEITURA DE JAPURÁ E DA COPEL.

A empreiteira deverá realizar a limpeza da obra nos finais de todos os dias. Caso haja material de descarte ou entulho, deverão ser transportados para locais ambientalmente legalizados por conta e risco da contratada. Fica proibida a realização de queimadas de entulhos ou qualquer outro tipo de objeto no local da obra. No final da execução dos serviços, os locais da obra deverão estar isentos de entulhos e restos de materiais.

6 – LOTEAMENTO RESIDENCIAL ANTÔNIO ZANI (PRANCHA 01/01):

6.1 - RESUMO DA PRANCHA 01/01

Extensão de rede de alta e baixa tensão trifásica 13,8kv, utilizando postes de concreto, isoladores, condutor de alumínio e demais acessórios pertinentes conforme norma técnica COPEL;

- Instalação de Transformadores Trifásicos de 75kVA 13,8kV 220/127V, malha de aterramento com hastes de 2,4mt cravadas em solo e iluminação pública conforme norma técnica COPEL.

E.E - JEAN ELEANDRO DRUZ
CREA -PR 76633/D